



OFÍCIO VEREADOR Nº 1795/2022

São Roque, 27 de setembro de 2022.

Excelentíssimos Senhores,

Venho, por meio deste, cordialmente **retificar o Ofício Vereador nº 1766/2022, que "Encaminha nova solicitação ao Prefeito reiterando a necessidade e urgência de se cumprir a Lei Federal e Municipal de acessibilidade de comunicação com interpretação simultânea em Libras das sessões e atos oficiais da Câmara e da Prefeitura"**, quanto à Lei de que solicito o cumprimento:

Trata-se da Lei Municipal Nº 5.256/2021, de autoria desta Vereadora em coautoria com o Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude), que "Dispõe sobre a inclusão social e cidadã da pessoa com deficiência auditiva nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes do Município para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais".

Não obstante, aproveito o ensejo para reiterar o teor do referido ofício, solicitando urgência no atendimento a essa parcela da população, que vem sendo excluída da vida pública pela falta de acessibilidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
DD. 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
DD. 1º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
DD. 2º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 27/09/2022 - 14:56 11977/2022/lcl